

TERMO ADITIVO Nº 01 do CONTRATO DE GESTÃO nº 010/2008-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.148.119-4
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO ITAIM PAULISTA.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão
e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde na
MICRORREGIÃO ITAIM PAULISTA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de RH nos termos da
Portaria SMS-G 1590/09 e investimento em
reformas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281-8. (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina 177, Itaquera - São Paulo/SP, 08270-070 , São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente SRA. ROSANE GHEDIN**, brasileira RG, 19838222, CPF/MF nº 129.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº.01 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 010/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 849 do processo 2008-0.148.119-4 publicado no D.O.C de 30/01, pág. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. 827 dos autos do processo 2008-8.148.119-4, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para complementação de Recursos Humanos, por força da Portaria SNS-G 1590/09, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33903900 no valor mensal de R\$ 80.885,39

(oitenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e, ainda, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.4450.51, o repasse de R\$ 265.842,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente a investimento em reformas.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de R\$ 889.739,29 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) referente a custeio e R\$ 265.842,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente a investimento em reformas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

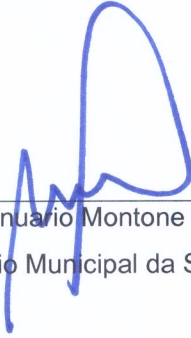
São Paulo, 04 de Fevereiro de 2010.



Sra. Rosane Ghedin

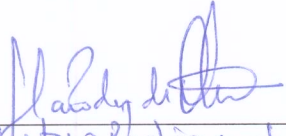
Diretora Presidente

Casa de Saúde Santa Marcelina


Januario Montone

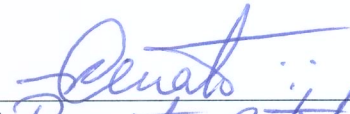
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:


Nome: Gustavo Rodrigues de Oliveira

RG: 9800421-1 SP/RS

CPF: 031-612.267-30


Nome: Renato Batista de Oliveira

RG: 28.339.100-5

CPF: 304.410.878-07

Plano de Trabalho para o Contrato de Gestão da Microregião Itaim Paulista para os meses de janeiro a dezembro de 2010													
Item	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Total
Custeio PSF	Pessoal e Reflexo	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	2.063.929,32	24.767.151,84
	Serviços de terceiros	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	62.986,00	755.832,00
	Material de consumo	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	39.600,00
	Manutenção Predial/Adequações	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	210.048,41	2.520.580,92
	Locação de Imóveis	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	11.389,00	138.688,00
	Despesas diversas + outras despesas de custeio	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	18.742,63	224.911,56
	Pessoal Administrativo	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	206.316,97	2.475.803,64
	Piano Institucional/Administrativo	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	157.227,28	1.886.727,36
	Sub-total	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	2.733.939,61	32.807.275,32
	Pessoal e Reflexo	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	240.576,92	2.886.923,04
Custeio AMAS	Serviços de terceiros	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	554.417,60	6.663.011,20
	Manutenção Predial/Adequações	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
	Despesas diversas + outras despesas de custeio	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	107.400,00
	Piano Institucional/Administrativo	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	46.320,64	555.847,68
	Sub-total	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	874.265,16	10.491.181,92
	Pessoal e Reflexo	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	86.782,61	1.041.391,32
	Serviços de terceiros	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	15.797,33	188.567,96
	Manutenção Predial/Adequações	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	10.361,11	124.333,32
	Despesas diversas + outras despesas de custeio	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	6.768,50	81.222,00
	Sub-total	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	119.709,55	1.438.514,80
Custeio CAPS	Total Parte Fixa	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	3.727.914,32	44.734.971,84
	Ampliação CAPS Adulto Itaim Paulista	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	11.281,84	136.382,08
	Implantação do NIR Jardim Campos	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	25.525,14	306.301,68
	Implantação do NASF Jardim Campos	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	72.012,58	864.150,96
	Implantação AMA Especialidades Toxina	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	271.511,54	3.268.138,48
	Implantação Equipes Farmacêuticas	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	25.021,49	300.257,88
	Sub-total	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	4.864.231,08
	Implantação NIR Jardim Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Implantação AMA Especialidades Toxina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ampliação CAPS Adulto Itaim Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novas Ações	Unidades AMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Unidades PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Unidades AMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Implantação AMA Especialidades Toxina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Novas Ações	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	405.352,59	5.130.073,56
	TA 01/2010	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	80.885,39	889.739,28
	Apoio à Integração	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
	Parte Variável	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	186.395,72	2.236.748,59
	TOTAL	4.339.862,63	4.686.390,50	4.420.548,02	4.420.548,02	4.420.548,02	4.420.548,02	4.420.548,02	4.420.548,02	4.420.548,02	4.420.548,02	4.420.548,02	53.231.533,28

52